



É LUTAR PARA CONQUISTAR

SELETROAR

O SEU SINDICATO



MARÇO 2009 - TIRAGEM: 15.000 EXEMPLARES

SITE: www.seletroar.com.br

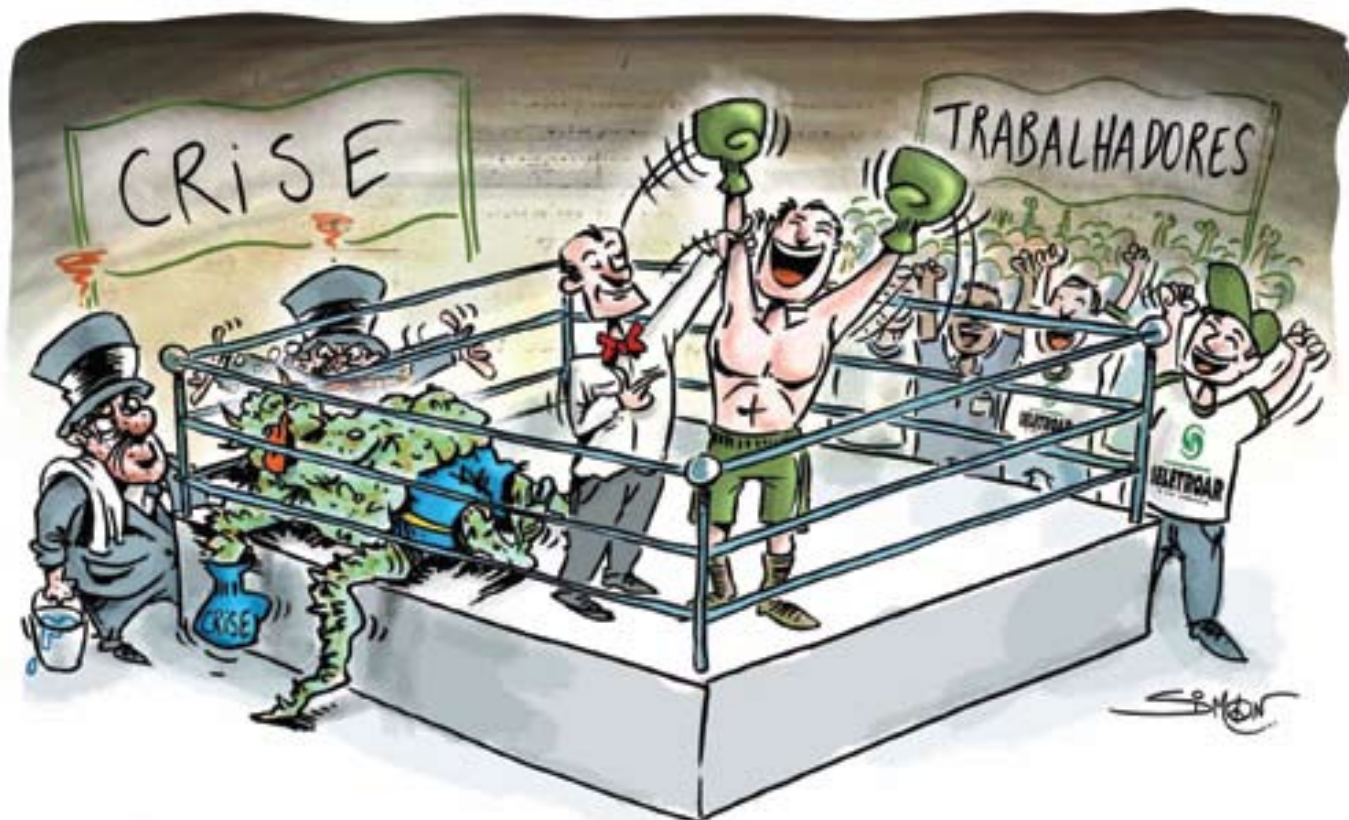
Rua Guararapes, 1656 (via rápida Portão - sentido bairro)

Fone/Fax: 3312-7600

e-mail: seletroar@seletroar.com.br

Mesmo com os patrões ameaçando demitir e reduzir salários...

VENCEMOS A CRISE!



Em uma importante vitória para nossa categoria, o SELETROAR conseguiu um **reajuste de 6,25%**, que corresponde à correção integral da inflação do período entre março de 2008 e fevereiro de 2009.

Além disso, os trabalhadores receberão um **abono de R\$ 300,00** (médias e grandes empresas) ou de **R\$ 200,00** (micros e pequenas empresas). O abono poderá ser pago em, no máximo, duas parcelas, sendo a primeira paga até o dia 30 de abril e a segunda até o dia 30 de outubro.

O reajuste somado ao abono corresponde a um ganho total de até 9,54%.

Ou seja, tivemos aumento real na negociação desse ano.

Mesmo com a crise e todas as dificuldades da negociação salarial, mais uma vez alcançamos nosso objetivo principal: correção integral da inflação e ganho real!

Durante toda a negociação, os patrões nos pressionaram com ameaças de demissões em massa e redução de jornada de trabalho e salários. Além disso, atrasaram e adiaram as reuniões de negociação o máximo que puderam. Mesmo assim, conseguimos mais uma vitória para a categoria.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010

Reajuste: 6,25% (pago a partir de 01/03/2009)

Abono: R\$ 300,00 (médias e grandes empresas)
R\$ 200,00 (micros e pequenas empresas)

O abono deve ser pago em, no máximo, duas parcelas:

1ª parcela: até dia 30 de abril

2ª parcela: até dia 30 de outubro



Negociações salariais mais difíceis em 2009

Segundo análises de diversos economistas, as negociações salariais dos trabalhadores da indústria em 2009 deverão ser bem mais difíceis que as de anos anteriores. Esse cenário se deve à forte retração da economia mundial. A tendência é que, com os efeitos da crise, cresça o número de acordos com reajustes inferiores ou, no máximo, iguais à inflação. Além disso, a indústria deve continuar cortando vagas.

De acordo com as principais centrais sindicais, em 2009, dois temas devem disputar espaço com a conquista de reajustes melhores: a manutenção do emprego e a luta para impedir a retirada de direitos trabalhistas já adquiridos.

54% das indústrias já demitiram por causa da crise

Uma consulta realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) entre os dias 4 e 11 de março mostra que 80% das empresas adotaram alguma ação em relação a seus trabalhadores em razão da crise internacional. Em 54% delas, a demissão de funcionários ou a suspensão de serviços terceirizados foi a saída; 53% suspenderam as contratações planejadas; 32% concederam férias coletivas; 27% adotaram banco de horas; e 9% reduziram a jornada de trabalho e salários.

A pesquisa mostra também que 36% das empresas entrevistadas pretendem demitir ou suspender serviços terceirizados. Outras 24% disseram que pretendem reduzir jornada de trabalho ou de salários, e 22% afirmaram que devem suspender as contratações planejadas.



Filie-se ao SELETROAR

**Entre em contato conosco e conheça
as vantagens de ser associado**

Seletroar: Rua Guararapes, 1656 (via rápida Portão - sentido bairro)
Fone/Fax 3312-7600 | e-mail: seletroar@seletroar.com.br

COVENÇÃO COLETIVA DO SELETROAR

Confira algumas das principais conquistas da Convenção Coletiva do Seletroar, que representam avanços significativos em relação à legislação trabalhista:



CONVENÇÃO COLETIVA

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



<<<<< Aviso Prévio >>>>>

Além do aviso prévio normal, para os trabalhadores com mais de 45 anos de idade e dez anos de empresa, está garantida uma indenização adicional no valor de 15 dias de salário

A legislação garante apenas o aviso prévio normal

<<<<< Adicional Noturno >>>>>

É pago um adicional de 50% para a hora trabalhada entre as 22h00' e 05h00'

É pago um adicional de 20% para a hora trabalhada entre as 22h00' e 05h00'

<<<<< Indenização de Infortúnio >>>>>

Em caso de falecimento, indenização extra no valor de dois salários nominais para quem recebe até 10 salários mínimos

Não está prevista nenhuma indenização extra

<<<<< Abono por Aposentadoria >>>>>

Abono de 1,5 salários base (para quem tiver mais de 5 anos de empresa) e de 2 salários base (para quem tiver mais de 10 anos de empresa) para o trabalhador que pedir demissão por aposentadoria

Não há previsão de abono por aposentadoria

<<<<< Auxílio Creche >>>>>

Reembolso de despesas com creche para trabalhadores com filhos de até um ano de idade

Não há previsão de reembolso

<<<<< Horas Extras >>>>>

A partir da décima hora extra trabalhada na mesma semana, as horas extras serão remuneradas com um acréscimo de 90%

As horas extras são remuneradas com um adicional de 50%

<<<<< Férias >>>>>

O início das férias somente deverá ocorrer nos dias imediatamente posteriores a feriados, descansos remunerados ou dias compensados, para não causar prejuízo ao trabalhador

A lei não menciona nada a esse respeito

OUTRAS CONQUISTAS IMPORTANTES DA CONVENÇÃO DO SELETROAR:



- **TICKET REFEIÇÃO:** quem for afastado por motivo de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade vai receber o ticket refeição por mais um mês
- **PLANO DE SAÚDE:** trabalhador vai ter direito de permanecer por mais seis meses no plano (arcando com o valor total da mensalidade), depois de sair da empresa. As empresas serão obrigadas a comunicar, por escrito, que o trabalhador tem esse direito
- **HOMOLOGAÇÃO:** prazo máximo para homologação da rescisão será de dez dias

TRABALHADORES APROVAM CONVENÇÃO COLETIVA

Em assembléia realizada no dia 12 de março, foi aprovada a Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010. Quase que a totalidade dos trabalhadores presentes votou a favor da negociação apresentada pelo SELETROAR.

A mobilização dos trabalhadores de nossa base tem sido fundamental para que possamos pressionar os patrões e conseguir avanços e conquistas importantes para todos.



NOVOS PISOS SALARIAIS

Médias e Grandes Empresas
(mais de 100 trabalhadores ou faturamento acima de 12 milhões de reais por ano)

R\$ 726,96 (R\$ 3,30 / hora)

Micros e Pequenas Empresas

(até 100 trabalhadores ou faturamento de até 12 milhões de reais por ano)

R\$ 610,09 (R\$ 2,77 / hora)

LIMITADOR : AUXÍLIO CRECHE

Quem ganha acima de R\$ 4.050,00 terá um reajuste fixo no valor de R\$ 253,13

O novo valor do auxílio creche é de R\$ 87,26 (válido para todas as empresas)